
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“ P O R T A R I A N º 004/2026 ”

“Dispõe sobre término de Aposentadoria por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar o benefício de Aposentadoria da Sra. Benedita Aparecida Costa da Silva, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de falecimento, a partir de 01 de abril de 2026.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 14 de abril de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE